

ATO Nº 118/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 118ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 24 de outubro de 2011,

**RESOLVE**

**REMOVER**, pelo critério de Merecimento, o Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia - TO, **Airton Amilcar Machado Momo**, ao cargo de **Promotor de Justiça de Cristalândia - TO**.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 25 de outubro de 2011.

  
**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial  
3493  
MAS-TO, 27, 10, 11